



PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 02/2026 – Seleção de participantes para o curso do Projeto de Extensão FEMA ROBÓTICA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA vem, por meio deste, selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

2. DOS OBJETIVOS

O curso de extensão FEMA ROBÓTICA tem por objetivo desenvolver a cultura da robótica ao articular os conceitos e práticas STEAM (em ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) por meio de aprendizagens e experiências que colaboram na solução de problemas e desafios do mundo contemporâneo.

2.2 – Objetivos Específicos

A FEMA, por meio do curso de extensão FEMA ROBÓTICA, pretende:

- a) Ofertar aos alunos das escolas públicas e particulares da cidade de Assis o acesso à robótica educacional, no escopo do Projeto FEMA Robótica;
- b) Estimular o estudo das disciplinas que integram as diferentes linguagens previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental e Médio; e o desenvolvimento das competências relacionadas às tecnologias da informação e comunicação;
- c) Desenvolver e articular conceitos da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através de experiências capazes de solucionar problemas e desafios;
- d) Reforçar a cultura *Maker* (aprender com a prática) entre os alunos, estimulando o trabalho em equipe e a divisão de tarefas, a socialização e a comunicação;

- e) Apresentar aos alunos temas relacionados ao cotidiano e cenários desafiadores que demandam a construção e programação de mecanismos robóticos feitos com o kit LEGO MINDSTORMS EV3, SPIKE PRIME e Arduino;
- f) estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas e identificar jovens com aptidão na área;
- g) incentivar os alunos à participação em competições de exploração científica regionais, estaduais e nacionais.
- h) divulgar a FEMA/IMESA, seus cursos e ações à comunidade de Assis e região.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária de 165 horas/aula, dividida em três módulos: Módulo Básico (60 horas/aula - LEGO EV3), Intermediário (60 horas/aula - LEGO SPIKE PRIME) e Avançado (45 horas/aula - ARDUINO V8).

O percurso formativo tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática, para que os alunos possam construir seus próprios robôs com materiais como motores, sensores, luzes e baterias, utilizando-se dos kits LEGO EV3, LEGO Spike Prime e Kit Arduino V8.

Os módulos do curso terão cargas horárias de 60 horas/aula (básico e intermediário) e 45 horas/aula (avançado), com formação teórico/prática e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos, nos seguintes dias e horários, em sala da FEMA que apresenta a infraestrutura e recursos para o atendimento:

- Básico: segunda e quarta-feira, das 13h30 às 15h10 (2 horas/aula por encontro, num total de 28 encontros);
- Intermediário: segunda e quarta-feira, das 15h20 às 17h (2 horas/aula por encontro, num total de 28 encontros);
- Avançado: sexta-feira, das 14h às 17h (3 horas/aula por encontro, num total de 14 encontros).

Serão realizadas, uma vez ao mês, às sextas-feiras, aulas conjuntas entre as três turmas. Nessa oportunidade, os estudantes terão oportunidade de aplicar os projetos práticos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O *público-alvo externo* será composto por alunos oriundos de escolas públicas ou particulares, selecionados de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
- b) Ter entre 11 e 16 anos de idade;
- b) Ter bom rendimento escolar;
- c) Ser aprovado no processo de seleção.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA, sendo um terço das vagas destinadas aos alunos oriundos de escolas privadas e dois terços das vagas aos alunos oriundos de escolas públicas.

6. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço:

<https://forms.gle/GgGNLEYtTfgg98yg9>

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme descrito a seguir. As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp).

Para mais informações, entrar em contato com o **Professora Me. Gisele Constantino** via e-mail, gisele.constantino@fema.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

2º Semestre	Prazos
1. Publicação do Edital do 2º Semestre	27/07/2026
2. Período de inscrição	27/07 a 04/08/2026
3. Período de seleção	05 e 06/08/2026
4. Divulgação dos selecionados e período de matrículas	07/08/2026
5. Período de realização do curso	10/08/2026 a 23/11/2026

** A prova será realizada na sala 45, no Bloco 4 do campus da FEMA*

8. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 4 e 5, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

9.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 20 Questões (06 de Matemática, 06 de Português e 8 de Informática Básica).

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula será realizada no comparecimento ao primeiro encontro do curso, nas respectivas datas e horários de cada módulo.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença nas aulas; e apresentarem o projeto final do curso obtendo média superior ou igual a 6 (seis) nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade dos pais e/ou responsáveis de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

12.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

12.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 27 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Stefani
Diretor Acadêmico IMESA